PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 019/2005

Autoriza o afastamento de funcionario municipal, do cargo efetivo de vigia.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 85, da Lei Municipal nº. 032/2001, de 25/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do funcionário municipal, **Sr. João Isidório Martins dos Santos Neto**, do cargo efetivo de vigia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer cargo eletivo, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 31 de janeiro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal